



Valide aqui  
este documento



Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora  
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifico** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **210.069** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0210069-53, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEX I**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva VIII**, composta de um abrigo, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma área de serviço e duas vagas de garagem descoberta, com a área privativa de **58,91 m<sup>2</sup>**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; área comum de divisão proporcional de 0,00 m<sup>2</sup>; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 58,91 m<sup>2</sup>; área equivalente total de 57,5945 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 168,75 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 0,00 m<sup>2</sup> e área de terreno total de 168,75 m<sup>2</sup>; confrontando pela frente com área externa e Rua 142; pelo fundo com área externa e lote 14; pelo lado direito com área externa e lote 15 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 588/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 30/12/2013, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 157392014-88888798, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 14/05/2014, com validade até 10/11/2014, edificado no lote **13**, da quadra **111**, com a área de **337,50 m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 142, com 11,25 metros; pelo fundo com o lote 14, com 11,25 metros; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Superquadra 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, Cidade Ocidental - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.283.562/0002-48. **REGISTRO ANTERIOR: R-3 e Av-4=176.277**. Em 21/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

---

**Av-1=210.069** - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 12/02/2014. Protocolo: 284.575. Emolumentos: R\$ 21,76. Em 21/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

---

**R-2=210.069** - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nr. 150.705.811, firmado em Brasília - DF, em 07/3/2016, entre MEX Empreendimentos e Equipamentos Eireli - ME, com sede na Superquadra 15, Quadra 17, Lote 01, Loja B, Cidade Ocidental - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.283.562/0002-48, como vendedora e, **FABRICIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, CI nº 3.755.271 SESP-DF,





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

CPF nº 009.830.861-09, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 10, Lote 03, Vila São José, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), reavaliado por R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), dos quais: R\$ 8.212,00 (oito mil e duzentos e doze reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 13.588,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 292.796. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 04/4/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

**R-3=210.069** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em 361 parcelas, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 516,72, vencível em 15/4/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). **Protocolo** : 292.796. **Emolumentos** : Registro: R\$ 384,36. Em 04/4/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

**Av-4=210.069** - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 27/8/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A. e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S. A.**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). **Protocolo** : 310.922. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundeppeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS** : R\$ 11,33. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 11/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-5=210.069** - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 05/10/2022, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público, realizado em 27/12/2021 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 29/12/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino - JUCESP: 616 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950040 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 14, 15 e 16/12/2021. **Protocolo** : 324.180, datado em 06/10/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 13/10/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-6= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2409.00288348-IA-420, dos autos do Processo nº 50065870420118272729, de 24/11/2017, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.687, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-7= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-6= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2416.00408568-PA-091, dos autos do Processo nº 50065870420118272729 da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas TO, Superior Tribunal de Justiça de Tocantins, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.688, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-8= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1217.00465874-IA-250, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, de 12/03/2018, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.689, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-9= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-8= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201803.1309.00466075-TA-650, dos autos do Processo nº 0010091132015503003, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora -MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.690, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-10= 210.069**- De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0214.01009444-IA-109, dos autos do Processo nº 0010039072014501000, de 02/12/2019, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.691, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-11= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-10= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.0310.01010543-TA-000, dos autos do Processo nº





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

0010039072014501000, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e outros. **Protocolo** : 324.692, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-12= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/06/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.693, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-13= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-12= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.694, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-14= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/08/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.695, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-15= 210.069** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-14= 210.069, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 324.696, datado em 1º/11/2022. Em 07/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-16=210.069** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 892, fls. 082/085, em 16/11/2022, foi este imóvel alienado por seu proprietário, o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: secex@.com.br, pelo preço de R\$ 37.185,92 (trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), reavaliado por R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), ao comprador **LUAN TRIGUEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, autônomo, filho de Manoel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WB4CP-R8A34-HJ2P7-BK564>





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Gomes da Silva e de Rosely Candida da Silva, CI nº 3.127.534 SESP-DF, CPF nº 018.415.461-86, residente e domiciliado no Conjunto 01HI, Rua 25, nº 24, Núcleo Habitacional Novo Gama - GO, endereço eletrônico: luantrigueiros@yahoo.com. **Protocolo** : 325.288, datado em 25/11/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 167,30. Funemp/GO (3%): R\$ 50,19. Funcomp (3%): R\$ 50,19. Fepadsaj (2%): R\$ 33,46. Funproge (2%): R\$ 33,46. Fundepeg (1,25%): R\$ 20,92. **ISS** (3%): R\$ 50,19. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 1.647,93. Em 15/12/2022. **Selo eletrônico** : 00872211232251125430056. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-17=210.069** - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 38424. **Protocolo** : 325.288, datado em 25/11/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,47. **ISS** (3%): R\$ 1,13. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 37,71. Em 15/12/2022. **Selo eletrônico** : 00872211232251125430056. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-18=210.069** - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, firmado em Brasília - DF, em 03/2/2023, entre Luan Trigueiro da Silva, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, administrador, filho de Rosely Candida da Silva e de Manoel Gomes da Silva, CI nº 3.127.534 SSP-DF, CPF nº 018.415.461-86, residente e domiciliado no Rua 25, Conjunto 01HI, nº 24, Núcleo Habitacional Novo Gama - GO, endereço eletrônico: luantrigueiro8@gmail.com, como vendedor; e, **EMILY OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, sem ocupação, filha de Elizete Santos de Oliveira e de José Ricardo de Jesus Santos, CI nº 3.425.034 SSP-DF, CPF nº 075.202.961-48, residente e domiciliada na Quadra QR 307, Conjunto A, Lote 6, Santa Maria - DF, endereço eletrônico: wesleywendel826@gmail.com, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), reavaliado por R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dos quais: R\$ 15.945,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais) são recursos próprios; R\$ 2.855,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 326.665, datado em 08/2/2023. **PCVA. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61. Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$ 17,74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepeg (1,25%): R\$ 11,08. **ISS** (3%): R\$ 26,61. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 13/2/2023. **Selo eletrônico** : 00872302013701628920015. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-19=210.069** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 4.500% e efetiva de 4.5940%,





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

com o valor da primeira prestação de R\$ 472,15, vencível em 06/3/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **Protocolo** : 326.665, datado em 08/2/2023. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 58,12. Funemp/GO (3%): R\$ 17,44. Funcomp (3%): R\$ 17,44. Fepadsaj (2%): R\$ 11,62. Funproge (2%): R\$ 11,62. Fundepeg (1,25%): R\$ 7,26. **ISS** (3%): R\$ 17,44. **Emolumentos** : Registro: R\$ 581,19. Em 13/2/2023. **Selo eletrônico** : 00872302013701628920015. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-20=210.069 - Luziânia - GO, 28 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 22/07/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-19, pelo valor de R\$ 95.706,09 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 95.706,09 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e nove centavos), guia nº 8547174, recolhida no valor de R\$ 2.296,94 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), em 19/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo**: 336.225, datado em 31/07/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS** (3%): R\$ 15,72. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico**: 00872407296431525430040. **Ana Carolina Degani de Oliveira - Oficial Registradora.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

Selo digital n. **00872408303783634420030**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**  
**OFICIAL SUBSTITUTO**  
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 30 de agosto de 2024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/WB4CP-R8A34-HJ2P7-BK564>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

**ATENÇÃO:**

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WB4CP-R8A34-HJ2P7-BK564>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado